**COLETA DE PREÇOS**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 35 ANOS DO CONSÓRCIO PCJ**

**ATIVIDADES E METODOLOGIA**

A CONTRATADA deverá prover serviços de decoração de salão de festas, durante o Evento em Comemoração aos 35 anos do Consórcio PCJ, com as seguintes especificações:

**Dia 28/11 (quinta-feira) a partir das 18 horas (início do evento)**

Local: Villa Americana Eventos

Endereço: Av. Bandeirantes, 2345 - Centro, Americana - SP, 13478-700

Metodologia:

A empresa deverá chegar ao local do evento com a devida antecedência, para que o ambiente esteja pronto para a chegada dos convidados a partir das 18 horas do dia 28 de novembro de 2024.

No saguão de entrada, a empresa deverá prever a contratação e organização de um ponto Instagramável com a logomarca ou nome do Consórcio PCJ em Neon (sugestão). Neste espaço, ficarão também as recepcionistas (de responsabilidade da cerimonialista do evento, contratada pelo Consórcio PCJ), que farão o registro de presença e o encaminhamento às mesas (apenas para as autoridades, os demais convidados ficarão livres para escolher seus lugares).

O salão deverá ser enfeitado com plantas naturais, dando prioridade a folhagens em vasos, de forma que a empresa consiga reaproveitar em outros eventos. Além das mesas e cadeiras oferecidas pelo salão de festas, a empresa deverá prever o aluguel de algumas banquetas e mesas altas, poltronas, sofás, pufes, mesas de apoio e tapetes, para compor um ambiente descontraído para a recepção dos participantes, com um Happy Hour (das 18h00 às 19h30).

Após esse horário, começará a cerimônia oficial do evento, em estrutura de palco que será montada por outra empresa (que prestará serviços de som, iluminação, filmagem e foto). Por volta das 20h30, começará o serviço de jantar. A empresa contratada deverá providenciar três mesas grandes, bem como sua decoração, que serão utilizadas como ilhas para as saladas e frios, finger foods e massas. A disposição das mesas principais, assim como mesas menores de apoio, banquetas e mesas altas, mesas com 8 cadeiras para os participantes, dentre outros espaços descontraídos, com poltronas e sofás **deverá ser negociada diretamente com a cerimonialista contratada pelo Consórcio PCJ**.

Por volta das 22 horas, será servido o café aos participantes. A empresa deverá providenciar a mesa do café, assim como sua decoração, no lounge de entrada/saída. Após o evento, a empresa deverá providenciar a retirada de todo o material utilizado, devendo prever também a disposição correta dos resíduos gerados.

Todos os móveis, plantas, vasos, suportes, dentre outros utensílios necessários para os serviços de decoração deverão ser providenciados pela empresa contratada, conforme orientação da cerimonialista do evento. **O Consórcio PCJ, por meio de parceria com a Prefeitura de Holambra, providenciará suculentas para a montagem dos arranjos de centro de mesa, assim como para outros vasos e arranjos de decoração que a empresa queira utilizar**. No entanto, precisaremos de uma estimativa da quantidade de vasinhos necessários, com a devida antecedência, para que não ocorram atrasos na entrega das plantas.

**PRODUTO**

Todos os móveis, materiais e detalhes do serviço de decoração serão **negociados com a cerimonialista** contratada pelo Consórcio PCJ para a organização do evento comemorativo dos 35 anos.

**PRAZO E PAGAMENTO**

O pagamento será feito mediante a realização do serviço e entrega da Nota Fiscal, em até 5 (cinco) dias úteis, após a aprovação da CONTRATANTE, por meio da conta de Custeio. Caso seja necessário um adiantamento, ele não poderá ultrapassar 50% do valor do contrato.

**EQUIPE DE TRABALHO**

A CONTRATADA deverá disponibilizar a seus profissionais equipamentos, infraestrutura, manuais, e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, alimentação, locomoção etc., ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades.

A empresa CONTRATADA, assim como os profissionais envolvidos, deverá observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras, gestos, imagens que possam configurar distorções de interpretação, causando eventuais ofensas, preconceitos, ou atos de inferiorização/rebaixamento por cor, raça, credo, idade, sexo, orientação sexual, profissão e outros. Deverão ser observadas as políticas de diversidade e de inclusão social, bem como, de gênero.

A CONTRATADA e os profissionais de sua equipe de trabalho deverão observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis. Por se tratar de serviço específico e por prazo determinado, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

Americana, 06 de setembro de 2024.





**ANDRÉA BORGES**

**GERENTE TÉCNICA**

**CONSÓRCIO PCJ**

**PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa .........................................................., inscrita no CNPJ nº ................................., com sede no município de ........................., Estado de...................., na Rua ...................................., nº ............., bairro ................., através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente à contratação de serviços de decoração para o Evento em comemoração aos 35 anos do Consórcio PCJ, de acordo com as atividades e especificações previstas na Coleta de Preços:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Serviço** | **Descrição** | **Valor por pessoa (R$/pessoa)** | **Valor Total (R$)**  |
| 01 | Serviços de decoração de eventos a ser realizado no município de Americana (SP), no dia 28/11/2024, a partir das 18 horas. |  |  |
| **Valor Total (por extenso):** |

**Notas:**

1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;

2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes e deverá observar as determinações do Termo de Referência deste Processo de Contratação;

3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos no Termo de Referência que instruiu a contratação;

4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

................... , ......de..............................de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 14/11/2024**

**Dúvidas e Envio de Propostas (somente por email): compras@agua.org.br**